

TERMO DE REFERÊNCIA

I – MODALIDADE PRETENDIDA

Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 75, I, II e § 7º)

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de: 1.05.13.0116-2 FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA 2

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de fórmula infantil, para atender a paciente S. P. V., portadora da Síndrome de Pierre Robin, conforme solicitação médica, necessário que seja o produto **NOVA MIL RICE, 400 grs – fabricante BIOLAB**, pois a mesma, já fez uso de outras fórmulas, e não teve aceitação. Para Atender a solicitação do Serviço Social, em conformidade com as necessidades dos pacientes em vulnerabilidade social.

III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item consta das contratações existentes no Plano anual de Compras, mas há a necessidade da compra direta, para suprir a demanda emergencial até novo processo de licitação.

IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.05.13.0116-2 FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA 2	UN	15.600,00			
FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA 2 Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose a base de proteína hidrolisada de arroz. Apresentação em pó, embalagem com no mínimo de 400 gramas.						

V – JULGAMENTO

Menor Preço.

VI - FONTES DE RECURSO

RECURSOS PROPRIOS

VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo: 05 dias uteis, após emissão de Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Secretaria de Saúde

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias (Mínimo de 20 dias), após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

XI - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XII – SANÇÕES

Não se aplica.

XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

Não se aplica.

XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO

Outras documentações deverão ser justificadas.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Da Pessoa Jurídica

- I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de empresa individual, prova de registro empresarial;
- II - Certidão conjunta Negativa de débitos ou, positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais;

- III - Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual
- IV - Certidão de regularidade com FGTS
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- VI - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de emissão não superior á 90 dias.

XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO

Dr. Renan Dias Irabi
ário de Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde.